



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARROIO DO PADRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2020

Considerando o Processo nº 26/2020 - Dispensa de Licitação nº 24/2020, fica dispensada de licitação as despesas abaixo especificadas, cujo objeto é a aquisição de dispenser, em observância ao art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e em consonância com os pareceres jurídicos acostados nos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

ITEM:	DESCRIÇÃO:	QUANT.:	UNID.:	JN SUPRIMENTOS
I	<u>Dispenser para copo de água.</u> Com as seguintes especificações mínimas: - Capacidade: 100 copos; - Compatível com copos de 150, 180 e 200 ml; - Cor: branco; - Dimensão aproximada poupa copo de água (A x L x C): 64 x 19 x 14 cm.	01	un.	Un.: R\$ 40,00 T.: R\$ 40,00
II	<u>Dispenser para sabonete líquido com reservatório.</u> Com as seguintes especificações mínimas: - O dispenser de sabonete líquido pode ser preenchido com álcool em gel também; - Cor: branco; - Tamanho aproximado do dispenser: 12,5cm x 26cm x 11,5cm.	02	un.	Un.: R\$ 28,50 T.: R\$ 57,00
VALOR TOTAL:				R\$ 97,00

Credor: JN Correa Sul LTDA. (JN Suprimentos).

CNPJ: 23.924.170/0001-68.

Endereço: Av. Domingos José de Almeida, nº 3998. Areal. Pelotas/RS.

Valor total: R\$ 97,00 (noventa e sete reais).

Arroio do Padre, 16 de setembro de 2020.

Vilson Pieper
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DO PADRE GABINETE DE PRESIDÊNCIA PUBLICAÇÃO Certificamos que a(o) <u>Termo</u> de <u>16/09/20</u> foi publicada(o) no quadro de avisos da Câmara Municipal na data de <u>16/09/20</u> às <u>13:00</u> horas. Sendo retirada(o) da publicação e arquivada(o) da data de <u> / / </u> . Presidente da Câmara
--